

PORTARIA Nº.: 3682/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Auxílio Natalidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, **Sr.ª. DAIANE PEREIRA DOS ANJOS**, matrícula funcional nº.: **103.467**, ocupante do cargo de Agente de Endemias I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Ipameri, **AUXÍLIO NATALIDADE**, por motivo do nascimento de sua filha, **REBECA PEREIRA DE SOUZA**, no **dia 22 (vinte dois) de outubro de 2022**, no valor de **R\$ 2.424,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao
10 (dez) dias do mês de novembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO